



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

PORTARIA Nº. 09/2018.

**“ALTERA A PORTARIA DE 020/2017, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. Eleandro Cesar Cassol, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria de nº 020/2017, de nomeação, do servidor Rafael Terrabuio Moreira, lotado no cargo comissionado, de Assessor Jurídico Padrão 09 Classe “G”, do Plano de Cargos, Funções e Vencimentos da Câmara Municipal de Itanhanga, instituídos pela Lei Municipal Nº. 002/2005, e alterações posteriores, em especial a Lei Municipal de nº 447/2018, passa a ser lotado no Padrão 11 classe G.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018, ficam as revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria de nº. 020/2017, de 03 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

**Publique-se
Cumpra-se.**

ELEANDRO CESAR CASSOL
Presidente
Câmara Municipal de Itanhanga.